



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0399

sexta-feira, 24 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

Lei nº 2255, de 23 de março de 2022

PÁGINA 03:

Decreto nº. 2839, de 23 de março de 2023.

PÁGINA 04 A 06:

SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

PÁGINA 07:

Portaria 057, de 23 de março de 2023

PÁGINA 08:

SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
SETOR DE LICITAÇÃO/5º TERMO ADITIVO

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 09:

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia nº.
03/2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2255, de 23 de março de 2022

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CURRÍCULO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guzolândia APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatória a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados ao Poder Executivo do Município de Guzolândia.

Parágrafo único. A publicação de que trata o *caput* deste artigo será realizada na página oficial da Prefeitura de Guzolândia na internet.

Art. 2º A publicação do currículo de que trata o art. 1º desta Lei no site oficial da Prefeitura deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- I - Nome completo;
- II - Nível de escolaridade;
- III - Experiência profissional;
- IV - Informações básicas de profissionalização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 23 de março de 2023

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2839, de 23 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, que no dia 28 de março é Feriado Municipal, quando se comemora o Aniversário da Cidade.

CONSIDERANDO, os princípios de economicidade, bem como a decretação de Ponto Facultativo não acarretará prejuízo aos municípios, mais sim benefícios a Administração.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 27 de março de 2023 (segunda-feira).

Parágrafo Único – O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como: serviços emergenciais de limpeza, Saúde e Vigilância (Guarda Municipal).

Artigo 2º. As Repartições Públicas retornarão ao funcionamento normal no dia 29 de março de 2023 (quarta – feira).

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 23 de março de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0399

sexta-feira, 24 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 843/2022. Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda. Valor: R\$ 5.362,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais). Assinatura: 16/03/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição de forma parcelada. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 843/2022. Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor: R\$ 12.654,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). Assinatura: 16/03/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição de forma parcelada. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 843/2022. Contratada: Rap-Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. Valor: R\$ 29.021,26 (vinte e nove mil e vinte e um reais e vinte e seis centavos). Assinatura: 16/03/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição de forma parcelada. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 843/2022. Contratada: M & D Comercial Hospitalar Ltda-ME. Valor: R\$ 4.185,00 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais). Assinatura: 16/03/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição de forma parcelada. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 843/2022. Contratada: Cirúrgica Olímpio Eireli. Valor: R\$ 1.577,80 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Assinatura: 16/03/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição de forma parcelada. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 843/2022. Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Valor: R\$ 7.024,50 (sete mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Assinatura: 16/03/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição de forma parcelada. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 843/2022. Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Valor: R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 16/03/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição de forma parcelada. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 843/2022. Contratada: Mamed Comercial Ltda-EPP. Valor: R\$ 1.106,00 (um mil e cento e seis reais). Assinatura: 16/03/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição de forma parcelada. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 843/2022. Contratada: Med Center Comercial Ltda. Valor: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). Assinatura: 16/03/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição de forma parcelada. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 843/2022. Contratada: Distribuidora Medical Eireli. Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Assinatura: 16/03/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de medicamentos de distribuição de forma parcelada. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: Juscelino Cândido Siqueira-ME. Valor: R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a rota/linha 01-Bairro Barreiro. Assinatura: 17/03/2023. Objeto: Transporte de alunos. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: Antonio Carlos Antunes 95746013820-ME. Valor: R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a rota/linha 02-Bairro Cabras/Lontra. Assinatura: 17/03/2023. Objeto: Transporte de alunos. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: Carlos Roberto Rodrigues Sena-ME. Valor: R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a rota/linha 03-Bairro Britos/Rancho Grande. Assinatura: 17/03/2023. Objeto: Transporte de alunos. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: Kaio Cesar Cabral 38872521874-ME. Valor: R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a rota/linha 04-Bairro Coqueiro. Assinatura: 17/03/2023. Objeto: Transporte de alunos. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0399

sexta-feira, 24 de março de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: Kaio Cesar Cabral 38872521874-ME. Valor: R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a rota/linha 07-Bairro Guará/Pingado. Assinatura: 17/03/2023. Objeto: Transporte de alunos. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 076/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: José Vieira Zenelato-ME. Valor: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a rota/linha 05-Bairro Boa Vista/Chaim. Assinatura: 17/03/2023. Objeto: Transporte de alunos. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: José Vieira Zenelato-ME. Valor: R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a rota/linha 06-Bairro Boa Vista/Rosa Cabreira. Assinatura: 17/03/2023. Objeto: Transporte de alunos. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: Edson Santana Simplicio 36718839876-ME. Valor: R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) por quilometro rodado para o percurso referente a rota/linha 08-Bairro Escondido. Assinatura: 17/03/2023. Objeto: Transporte de alunos. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 244/2023. Contratada: Claudio de Souza Sales-ME. Valor: R\$ 67.560,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais). Assinatura: 20/03/2023. Objeto: Fornecimento de estrutura completa para os eventos em comemoração ao aniversário do município de Guzolândia-SP. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 244/2023. Contratada: Edilson Furlan Viel-ME. Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Assinatura: 20/03/2023. Objeto: Fornecimento de estrutura completa para os eventos em comemoração ao aniversário do município de Guzolândia-SP. Guzolândia, 23 de março de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 057, de 23 de março de 2023.

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VIA ACADÊMICA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 13/2013.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - **ENQUADRAR** a Servidora Pública Municipal **SUELLEN MARA DE MORAES MOTA**, lotada no cargo de PEB I, na faixa 3, nível A, do Anexo III da LC 13/2013.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 23 de março de 2023

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 012/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 968/2021. Contratado: Editora Dangus Ltda. A Contratante compromete-se a pagar o reajuste no índice de 5,7114%, conforme cláusula sétima do referido contrato, o valor global de R\$ 241.833,78 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 53.667,55 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para ensino infantil (material didático/pedagógico (apostilas), R\$ 131.082,11 (cento e trinta e um mil oitenta e dois reais e onze centavos), para ensino fundamental (material didático/pedagógico (apostilas) e R\$ 57.084,12 (cinquenta e sete mil oitenta e quatro reais e doze centavos) ao valor de R\$ 4.757,01 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo) mensais, para ensino fundamental (softwares pedagógicos, através da licença de uso). Assinatura: 10/03/2023. Guzolândia, 23/03/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 117/2023. Contratado: Boor Assessoria Ltda-ME. Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Assinatura: 22/03/2023. Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo, especializados em consultoria técnica administrativa na área de licitações, consistente em elaboração de editais, atas, homologações, contratos e ainda orientação pertinentes ao assunto, conforme Termo de Referência. Guzolândia, 23/03/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 186/2023. Contratado: Waldemar Benini 78506506891. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura: 23/03/2023. Objeto: fornecimento de 02 geradores de energia por eventos “AVIVA Guzolândia 2023”, que se realizará no dia 25 de março de 2023, e para o Show em comemoração do 58º Aniversário do Município de Guzolândia-SP, que se realizará no dia 26 de março de 2023 no pátio da Rodoviária (conforme termo de referência). Guzolândia, 23/03/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia nº. 03/2023.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA NO DIA
27 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, no uso das suas atribuições, artigo 23, inciso VI, alínea “1 do Regimento Interno”, Resolução nº. 04/2010, CONSIDERANDO em virtude do feriado de comemoração do aniversário da cidade de Guzolândia, no dia 28 de março de 2023.

Resolve:

Artigo 1º Fica declarado **ponto facultativo** no expediente da Câmara Municipal de Guzolândia no dia 27 de março de 2023, e retomando no dia 29 de março de 2023 (quarta-feira) as 07h30min.

Artigo 2º Fica transferida a 4ª Sessão Ordinária do dia 27 (segunda-feira) para o dia 29 (quarta-feira) do corrente mês que se realizará a partir das 20h00.

Artigo 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 23 de março de 2023.

Messias de Brito Gondim
Presidente

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.